

**PORTARIA Nº06/2019**

O **Diretor Presidente** do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto nº 58, de 7 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade,

**RESOLVE:**

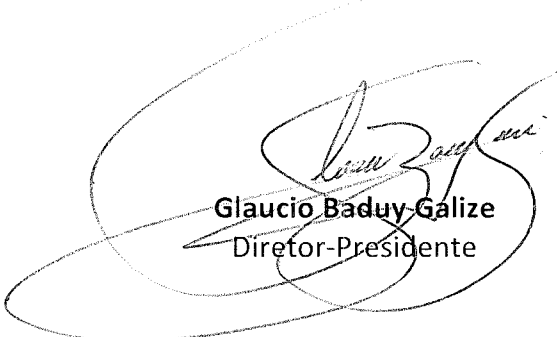
**Art. 1º** Fica **Designado** o Senhor **Sérgio Luís G. Franco**, Assessor do Diretor-Presidente da E-Paraná Comunicação, portador do RG nº 4.898.760-5/PR, nomeado pela Resolução nº 01, de 21 de março de 2017, para atuar como Agente de Transparência e Ouvidoria.

**Art. 2º** Enquanto exercer a função, o empregado ora designado deverá ser o articulador e responsável pelas ações pertinentes, com acesso aos sistemas inerentes às atividades desempenhadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2019.



**Glaucio Baduy Galize**  
Diretor-Presidente